

## DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, expor o que segue:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à eventual aquisição de Computadores Desktop Básico, Computadores Desktop Intermediário, Monitores para Computador e Pacotes Office, todos com garantia de funcionamento on-site pelo período de 03 (três) anos.

Considerando o Lote 2 – Pacote Office, expõe-se o que segue:

Na data de 13/10/2025, abriu-se negociação com a empresa classificada SMART SOFT SOLUTIONS LTDA (CNPJ 41.893.827/0001-59), a qual informou não haver possibilidade de ofertar novo valor até o montante balizador do lote, fixado em R\$ 26.880,00.

O valor ofertado pela empresa está 123,21% acima do valor estimado, inviabilizando a contratação.

Com a desclassificação da empresa SMART SOFT, a ordem de classificação ficou composta pelas seguintes empresas:

Empresa	Valor ofertado (R\$)	Diferença em relação ao balizador (R\$)	Diferença (%)
MAPDATA	83.320,00	56.440,00	<b>209,99%</b>
PERFIL	103.000,00	76.120,00	<b>283,23%</b>
HEXA SOFT	108.193,00	81.313,00	<b>302,43%</b>
PISONTEC	120.000,00	93.120,00	<b>346,46%</b>

Considerando os valores apresentados, observa-se que todas as propostas estão significativamente acima do valor balizador, caracterizando sobrepreço em relação à estimativa de mercado.

Diante da necessidade de agilizar a aquisição do objeto do Lote 2, questionamos às empresas classificadas se poderá haver possibilidade de



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Marechal Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



nova oferta compatível com o valor orçado.

Solicita-se, portanto, manifestação formal até as 17 horas do dia 17/10/2025. Após o encerramento do prazo, será comunicada a reabertura da sessão pública para as seguintes providências:

- a) Inabilitação da(s) empresa(s) que não apresentarem proposta adequada;
- b) Negociação com a empresa que apresentar a melhor condição de preço, com base no valor orçado.

Publique-se.

Bagé, 15 de outubro de 2025.

Cintia Irala  
Licitações  
Matricula 123877